

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 100/2024

*Concede aposentadoria compulsória
ao servidor Elio Marcelino Pereira.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal ELIO MARCELINO PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de “Motorista – TAB 40H – II – I – I – C – Padrão 7002”, matrícula 82557.3, aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º, inciso I da LC 152/2015 e art. 14, § 1º, inciso II da LC Municipal 028/2009, c/c art.10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/08/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 26 de agosto de 2024.

ROGERIO

FARIA

PIMENTEL:8

2358079715

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA
PIMENTEL:823580797
15
Dados: 2024.08.26
14:50:06 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.08.26 16:19:21
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC